DECRETO N.º 48.760, DE 14/05/2025.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL TS - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 24 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.893, DE 28/03/2006, BEM COMO ARTIGO 5º, ANEXO I DA LEI N.º 3.580, DE 15/06/2012.

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA FOI CONTEMPLADA COM A PROMOÇÃO, PASSANDO DO NÍVEL "I" PARA O NÍVEL "II", POR MEIO DO DECRETO N.º 31.205, DE 02/06/2016, NO ENTANTO, COMO A MESMA JÁ SE ENCONTRAVA NO NÍVEL "II", DEVERIA SER PROMOVIDA AO NÍVEL "III";

CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS DA DECISÃO JUDICIAL EMITIDA NO PROCESSO 5000260-43.2021.8.08.0006, QUE COMPROVAM QUE O ENTE PÚBLICO, EMBORA TENHA CONCEDIDO A PROMOÇÃO, DEIXOU DE ENQUADRAR A SERVIDORA EM NÍVEL CORRESPONDENTE AO QUE TEM DIREITO;

CONSIDERANDO AINDA QUE A SERVIDORA APOSENTOU EM 01/01/2017 E QUE O MUNICÍPIO DE ARACRUZ REALIZAVA O PAGAMENTO DA VERBA SALARIAL COM BASE NO NÍVEL "II", PADRÃO "L";

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora JUDITE CAPUCHO, matrícula nº 301, cargo de TS - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível "F2-30", promoção profissional, passando para o Nível "F3-30", a partir de 01/04/2016, conforme processo nº 13.870/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3700340034003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 14/05/2025 14:21:53